



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 364 – Janeiro/2019

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	0003
Portarias	0003
Editais	0006
DIÁRIAS	0012

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/DG-PAR/PARACURU, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o constante dos autos do Processo nº 23824.009876/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **EURIVAN ALVES MENESES**, Matrícula SIAPE nº 2279588, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Paracuru, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2231196, mediante a Portaria nº 9/GR, de 02/01/2019 (DOU de 07/01/2019).

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 07/01/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427389** e o código CRC **8B6046DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/DG-PAR/PARACURU, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o [inciso IV do art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 - SLTI](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.000011/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a contratação de serviços emergenciais de provimento de internet para o IFCE *campus* Paracuru, em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 04/SLTI, de 11/09/2014:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA
Rodrigo Carvalho Souza Costa	3774950	Integrante Técnico/Integrante Requisitante
Jose Borges Leal Filho	1063556	Integrante Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 16/01/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439492** e o código CRC **C4B1D340**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/DG-PAR/PARACURU, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009876/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único - Designar MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS BARBOSA, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2231196, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Paracuru, Código FG-02, EURIVAN ALVES MENESES, Matrícula SIAPE nº 2279588, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 16/01/2019, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439975** e o código CRC **B78E0CF7**.

Referência: Processo nº 23824.009876/2018-61

SEI nº 0439975



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

PROCESSO SELETIVO 2019-1

EDITAL Nº 01 - 2019/DG Paracuru

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 355/GR de 19 de abril de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE Paracuru, no semestre 2019-1 dentro dos limites de vagas, fixados no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019-1 será realizado em fase única, que consistirá da análise do Histórico Escolar.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO (80 HORAS) – CLIF – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO IFCE

- a) **Objetivos:** Proporcionar conhecimentos de conversação em língua inglesa, no nível Pré-Intermediário, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional
- b) **Público Alvo:** Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo e aprovação no Curso de Língua inglesa – Nível básico ou aprovação em teste de nível conforme disponibilidade de vagas.
- d) **Forma de Seleção:** Análise do histórico do IFCE ou teste de nível.
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** segunda-feira e quarta-feira, 9:00 às 11:00
- f) **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 160 horas (2 semestres, sendo um módulo de 80 horas em cada semestre).
- i) **Início das aulas:** a partir de 25 de Fevereiro de 2019

2.2 CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL CONVERSAÇÃO (80 HORAS) – CLIF – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO IFCE

- b) **Objetivos:** Proporcionar conhecimentos de conversação em língua inglesa, no nível Pré-Intermediário, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional
- b) **Público Alvo:** Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo e aprovação no Curso de Língua inglesa – Nível básico ou aprovação em teste de nível conforme disponibilidade de vagas.
- d) **Forma de Seleção:** Análise do histórico do IFCE ou teste de nível.

- e) **Dia e hora das aulas do curso:** quarta-feira, 13:00 às 15:00
- f) **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 160 horas (2 semestres, sendo um módulo de 80 horas em cada semestre).
- i) **Início das aulas:** a partir de 25 de Fevereiro de 2019

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas nos dias úteis do período de 04/02/2019 a 11/02/2018, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Paracuru, localizado na Rodovia CE-341 Km 2, s/n, Paracuru – CE. 3.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente presencialmente pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1.

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada **apenas uma escolha por candidato**.

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de classificáveis.

3.4. Os alunos que concluíram com êxito o CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO do IFCE, que desejam entrar no CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO precisam fazer inscrição para a seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos deverão entregar na sala destinada as inscrições do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1, os documentos abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) RG e CPF (cópia e original para conferência).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia e original para conferência).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru**.

5.1.1 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2018.1, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:

5.1.2 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:

I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;

II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;

5.1.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

5.1.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.1.2, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das medias obtidas na 1ª etapa e divisão pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5}, \text{ onde}$$

Legenda: NF = Nota Final; M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa; M2 = Média aritmética das notas de Biologia; M3 = Média aritmética das notas de Física; M4 = Média aritmética das notas de Química; M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

5.1.5 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.

5.1.6 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:

Exemplo: [A (91 a 100) = 95], [B (81 a 90) = 85], [C (71 a 80) = 75], [D (60 a 70) = 65], [E (0 a 59) = 30]

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação ("Aprovado" ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de "0" a "1000", as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das series do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três series.

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das series do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três series.

5.1.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

6.2 Serão habilitados a matricula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **48 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, nos dias **14 a 15 de Fevereiro de 2019**, das **08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3 x 4;
- b) Cópia do RG e CPF (com originais para conferência);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);
- d) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);
- e) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);
- f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).

8.2 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no Campus Paracuru, **no dia 18/02/2019, a partir das 9h da manhã**. O candidato será chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.

8.3 O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula, conforme **item 8.1** deste Edital.

8.4 O candidato classificável que não foi selecionado na chamada oral poderá continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o **Termo de Manifestação de Interesse** imediatamente após a finalização da chamada oral.

8.5 As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o termo de que trata o **item 8.4**.

8.6. O candidato que assinar o Termo de Manifestação de Interesse fará parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obteve neste processo seletivo.

8.7 Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (e-mail).

8.8 O candidato será informado do dia em que deverá comparecer ao *campus* Paracuru, munido dos documentos relacionados no **item 8.1**. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	30/01/2019
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO	31/01/2019
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	04 a 10/02/2019
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	10/02/2019
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	11/02/2019
PERÍODO PARA RECURSO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	11/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	12/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/02/2019
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/02/2019
PRÉ-MATRÍCULA	18 a 21/02/2019
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS ÀS 9 HORAS NO AUDITÓRIO DO CAMPUS	22/02/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Direção-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito cancelar oferta de cursos mediante o não preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas;

11.2 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/paracuru>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* **IFCE Paracuru**.

Paracuru, 30 de Janeiro de 2018.

Diretor Geral
Toivi Masih Neto

Orgão solicitante: Campus Paracuru

Data de geração: 24/01/2019

Campus Paracuru

PCDP 003296/18

Nome do Proposto: JOSE BORGES LEAL FILHO

CPF do Proposto: ***.729.073-**

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: VII Fórum de Administração e Planejamento do IFCE

Fortaleza (18/09/2018)	→	Guaramiranga (20/09/2018)
Guaramiranga (20/09/2018)	→	Fortaleza (20/09/2018)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 003373/18

Nome do Proposto: TOIVI MASI NETO

CPF do Proposto: ***.979.133-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Fazer parte da comissão científica na modalidade de avaliador de trabalhos no formato Poster no Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática, AQUACIÊNCIA. E participar da Feira Internacional de Aquarismo.

Paracuru (16/09/2018)	→	Natal (22/09/2018)
Natal (22/09/2018)	→	Paracuru (22/09/2018)
Valor das Diárias:		1,453.95

PCDP 003459/18

Nome do Proposto: MARIA KARINE SANTANA FERREIRA

CPF do Proposto: ***.978.773-**

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participar do II forum de Comunicadores do IFCE

Paracuru (20/09/2018)	→	Fortaleza (21/09/2018)
Fortaleza (21/09/2018)	→	Paracuru (21/09/2018)
Valor das Diárias:		397.96

PCDP 003473/18

Nome do Proposto: SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA

CPF do: ***.928.843-**

Cargo ou: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto:

Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: "Participação em evento nacional para qualificação pessoal na área de Tecnologia Educacional (educação a distância), o qual irei apresentar um trabalho desenvolvido no campus Paracuru"

Paracuru (20/09/2018)	→	Sobral (23/09/2018)
Sobral (23/09/2018)	→	Paracuru (23/09/2018)
Valor das Diárias:		577.86

PCDP 003590/18

Nome do Proposto: ADRIANO CAMPOS PARENTE

CPF do Proposto: ***.635.233-**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida a fortaleza realizar compras para o setor de infraestrutura, necessárias a manutenção de equipamentos de hidráulicos bem como para os laboratórios de informativa, setor de TI.

Paracuru (28/09/2018)	→	Fortaleza (29/09/2018)
Fortaleza (29/09/2018)	→	Paracuru (29/09/2018)
Valor das Diárias:		297.78

PCDP 003916/18

Nome do Proposto: JOAO PEDRO CUNHA DE ALMEIDA PINHEIRO

CPF do Proposto: ***.620.950-**

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso e oficina de capacitação em Cadastro Ambiental Rural - carga horária do curso 20 horas

Parnaíba (17/10/2018)	→	Fortaleza (17/10/2018)
Fortaleza (17/10/2018)	→	Paracuru (20/10/2018)
Paracuru (20/10/2018)	→	Fortaleza (20/10/2018)
Fortaleza (20/10/2018)	→	Parnaíba (20/10/2018)
Valor das Diárias:		784.33

PCDP 003946/18

Nome do Proposto: ADRIANO FREITAS DE SOUSA

CPF do Proposto: ***.019.673-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Formação do docente no Encontro Norte, Nordeste e Centro-Oeste de Catálise, além de apresentação de trabalhos referentes a área do docente.

Fortaleza (23/10/2018)	→	Belém (26/10/2018)
Belém (26/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Valor das Diárias:		713.82

PCDP 004042/18

Nome do Proposto: ADRIANO CAMPOS PARENTE

CPF do Proposto: ***.635.233-**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida a fortaleza realizar compras para o setor de infraestrutura, necessárias a manutenção de equipamentos de hidráulicos bem como para os laboratórios de informativa, setor de TI.

Paracuru (24/10/2018)	————→	Fortaleza (25/10/2018)
Fortaleza (25/10/2018)	————→	Paracuru (25/10/2018)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 004330/18

Nome do Proposto: MARIA KARINE SANTANA FERREIRA

CPF do Proposto: ***.978.773-**

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA III JORNADA DO AUDIOVISUAL, NOS DIAS 21, 22 e 23 DE NOVEMBRO, no campus CRATO.

Fortaleza (21/11/2018)	————→	Crato (24/11/2018)
Crato (24/11/2018)	————→	Fortaleza (24/11/2018)
Valor das Diárias:		834.69

PCDP 004441/18

Nome do Proposto: TOIVI MASI NETO

CPF do Proposto: ***.979.133-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 74ª Reunião Ordinária do colegiado, que acontecerá no dia 16/11/18, às 09h, e da cerimônia de abertura dos jogos dos servidores, no dia 15/11/18, às 19h30min, no campus Quixadá.

Paracuru (15/11/2018)	————→	Quixadá (16/11/2018)
Quixadá (16/11/2018)	————→	Paracuru (16/11/2018)
Valor das Diárias:		296.43

PCDP 004682/18

Nome do Proposto: TOIVI MASI NETO

CPF do Proposto: ***.979.133-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Para participar da Comissão Científica como um dos membros responsáveis pela área de "2 Cultivo de algas e serviços ecossistêmicos" do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE FICOLOGIA (CBFic) e do II Encontro da Rede de Maricultura e Beneficiamento de Algas do Nordeste do Brasil

Paracuru (25/11/2018)	→	Natal (30/11/2018)
Natal (30/11/2018)	→	Paracuru (30/11/2018)
Valor das Diárias:		1,214.25

PCDP 004871/18

Nome do Proposto: MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA

CPF do Proposto: ***.971.698-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participação no XVII CBFic CONGRESSO BRASILEIRO DE FICOLOGIA

Paracuru (28/11/2018)	→	Natal (30/11/2018)
Natal (30/11/2018)	→	Paracuru (30/11/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 004871/18-1C

Nome do Proposto: MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA

CPF do Proposto: ***.971.698-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participação no XVII CBFic CONGRESSO BRASILEIRO DE FICOLOGIA

Paracuru (28/11/2018)	→	Natal (01/12/2018)
Natal (01/12/2018)	→	Paracuru (01/12/2018)
Valor das Diárias:		639.64

PCDP 004880/18

Nome do Proposto: EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS

CPF do Proposto: ***.304.633-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Ciências Biológicas em aula de campo no Parque Nacional de Ubajara nos dias 29 e 30/11

Paracuru (29/11/2018)	→	Ubajara (30/11/2018)
Ubajara (30/11/2018)	→	Paracuru (30/11/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 005081/18

Nome do Proposto: ELIANO VIEIRA PESSOA

CPF do Proposto: ***.037.663-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição: Ministras Palestra sobre Avaliação de Cursos Superiores no IFCE Campus de

Motivo:

Paracuru.

Sobral (10/12/2018)	▶	Paracuru (10/12/2018)
Paracuru (10/12/2018)	→	Sobral (10/12/2018)
Valor das Diárias:		84.93